

PORTARIA Nº 232/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal **FABIANA LESCANO SCHULER**, Matrícula 31489309 e 3904, ocupante do cargo de provimento de PROFESSOR II e III - Classe "A e C", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Drº Mitsuro Saito, localizadas neste município. A contar do dia 01/08/2022.

Artigo 2º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de agosto de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 232/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal **FABIANA LESCANO SCHULER**, Matrícula 31489309 e 3904, ocupante do cargo de provimento de PROFESSOR II e III - Classe "A e C", com carga horária de 40hs semanais, para exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Drº Mitsuro Saito, localizadas neste município. A contar do dia 01/08/2022.

Artigo 2º - Fica concedido a Servidora, ora designada a Função Gratificada 20% - Símbolo "SP-1".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de agosto de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata